



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 624 /2011 /DRS

A SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 032/2011 de 07 de junho de 2011- Processo Seletivo Simplificado para Formação de Quadro de Pessoal e do Quadro de Reserva para Unidade Prisional de TUPACIGUARA e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a seleção para recrutamento e contratação temporária com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 exige como condição que o candidato não poderá ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

1.2 os candidatos abaixo relacionados possuem contratos administrativos temporários de excepcional interesse público com a Secretaria de Estado de Defesa Social;

2. RESOLVE:

2.1 Desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 e item 5.1, alínea "i" do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 032/2011, de 07 de junho de 2011, os candidatos relacionados a seguir:

Nome	Inscrição
1. FABRICIO GIOVANNI DE FREITAS	82
2. RAFAEL DANILO ALVES SANTOS	208
3. ROBERTO JOSE DE LIMA	10
4. ROSELENA TOMAZ TEIXEIRA	605
5. RUTH RIBEIRO MARQUES	155

Publique-se.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2011.

ANA COSTA REGO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS